



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 343/2021

Requer informações do Poder Executivo Municipal acerca de servidores públicos aprovados em concurso em outros municípios, se é necessário cumprir o aviso prévio.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Os servidores públicos municipais que são aprovados em um concurso público em outro município precisam fazer o aviso prévio?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

Este vereador foi procurado em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de abril de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-